

RELATÓRIO DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023

*Programa Observatório Fluminense do
Ambiente e Sustentabilidade:
Mobilização para a Agenda 2030*

abril, maio e junho/2023

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



ifht

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
DE FORMAÇÃO HUMANA
COM TECNOLOGIAS

ÍNDICE

Introdução	3
Apresentação	4
A Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	5
O Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias – IFHT	6
O Observatório Fluminense do Ambiente e Sustentabilidade .	7
Atividades desenvolvidas no Primeiro Trimestre de 2023	8
Conclusão	10
Referências	11

RELATÓRIO DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023

Programa Observatório Fluminense do Ambiente e Sustentabilidade: Mobilização para a Agenda 2030

Introdução

Este documento apresenta o Relatório referente às atividades desenvolvidas no segundo *Programa Observatório Fluminense do Ambiente e Sustentabilidade: Mobilização para a Agenda 2030*, no segundo trimestre do ano de 2023.

Esse Programa é uma parceria estabelecida entre a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por meio do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT). Tem como objetivo realizar um conjunto de ações de ensino, pesquisa e extensão na esfera do Estado do Rio de Janeiro a fim de desenvolver uma consciência ambiental no que diz respeito ao consumo, à produção e à gestão sustentáveis dos recursos naturais conforme a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

O referido relatório apresenta as atividades desenvolvidas, conforme as exigências do Ato Executivo de Decisão Administrativa (AEDA134/REITORIA/2022), em Artigo 27, inciso II:

elaborar e enviar, ao órgão supervisor e ao ente ou órgão partícipe, o plano de trabalho e suas eventuais atualizações, os relatórios mensais bimestrais ou, no máximo, trimestrais de entregas e cumprimento de objeto, bem como, no encerramento do projeto, o relatório final e conclusivo de entregas de todos os produtos e cumprimento de todos os objetos.

Apresentação

Após 30 anos da Rio-92, o Governo do Estado do Rio de Janeiro instituiu 2022 como o Ano Internacional do Desenvolvimento Sustentável tendo em vista a necessidade de se estabelecer e fortalecer políticas públicas de desenvolvimento sustentável, em especial em decorrência da crise global provocada pela pandemia do coronavírus, que evidenciou a integração entre os ecossistemas globais e reforçou a importância do alinhamento entre as entidades dos setores público e privado para garantir a efetividade das ações de desenvolvimento e preservação reconhecendo a imperiosa necessidade de o Estado estimular o avanço da implementação da Agenda 2030.

O artigo 225 da Carta Magna estabelece que “todos os brasileiros têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, como um bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida saudável, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. A educação ambiental tem papel fundamental para os movimentos de mobilização social e para como a sociedade organizada contribui de forma significativa para a transformação da realidade individual e coletiva.

A Lei Estadual nº 3325/99 dispõe sobre a Política Estadual de Educação Ambiental em que o Poder Público deve promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino, a conscientização pública e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente. Nela destaca-se o artigo 4º que define como objetivo fundamental da educação ambiental o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do estado, em níveis micro e macro, tendo em vista a construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios de liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social e sustentabilidade.

A Constituição do Estado do Rio de Janeiro, em seu artigo 309, determina: “A Universidade do Estado do Rio de Janeiro, organizada sob forma de fundação de direito público, goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, para o exercício de suas funções de ensino, pesquisa e extensão”. O artigo terceiro do Estatuto da UERJ, que define os fins precípuos da Universidade, decide: “São fins precípuos da UERJ a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social”.

O desenvolvimento econômico e o pleno aproveitamento das potencialidades locais são indispensáveis para a melhora efetiva das condições de vida da população. Neste sentido, a formulação de políticas públicas e programas, com base em diagnósticos

e estudos analíticos sobre os aspectos socioeconômicos específicos, é estratégica para qualquer administração que busca contribuir para um ambiente propício ao desenvolvimento justo, democrático, inclusivo e sustentável. Dessa forma, propõe-se a ampliação das ações iniciadas pelo Observatório Fluminense do Ambiente e Sustentabilidade a fim de construir e desenvolver um sistema organizado e estruturado de coleta, descoberta e análise de informações ambientais com a proposta de gerir a informação para transformá-la em conhecimento útil, técnico-científico, de fundamental importância para o desenvolvimento do Rio de Janeiro.

- **A Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ**

Figura 1 - UERJ Maracanã



Fonte: IFHT, 2023.

A importância da UERJ no espaço acadêmico brasileiro pode ser atestada pela qualidade da formação superior que oferece, pelo valor da sua produção científica, pelas centenas de projetos de extensão em desenvolvimento, pela promoção da cultura e pelos inúmeros serviços prestados à população. Instituição pública, sua missão se baseia em princípios de igualdade e pluralidade.

A cada ano, a UERJ amplia sua infraestrutura em pesquisa, com a instalação de novos laboratórios, a assinatura de convênios técnico-científicos nacionais e internacionais, a criação de grupos de pesquisa e o incremento dos programas de apoio. O resultado é o aumento da produção científica da Universidade e de sua contribuição para o desenvolvimento da iniciativa privada e do setor público.

A condição de instituição estadual confere à UERJ um forte compromisso com o desenvolvimento regional, que se materializa em uma intensa atividade de extensão. Ao longo dos anos, a Universidade tem colaborado para a construção de políticas públicas por meio de projetos destinados a melhorar as condições de vida da população fluminense e a fortalecer as instituições públicas do estado. Ao mesmo tempo, a extensão proporciona a troca de saber e de experiências entre a comunidade acadêmica e o público externo.

Com o objetivo de alcançar um novo patamar de atendimento às demandas de acesso ao ensino superior, e ainda de diversificar a oferta de serviços educacionais, formação continuada e de pesquisa científica e tecnológica, a UERJ incorporou às suas atividades as novas tecnologias de informação e comunicação (TIC).

Em função de tal cenário, a UERJ passou a desenvolver um conjunto de ações para atuar nas várias modalidades da formação humana com mediação tecnológica, a partir da Deliberação nº 15, de julho de 2005, que consolidou a institucionalização da Educação à Distância na UERJ. Hoje, a Universidade possui atividades à distância e semipresenciais no âmbito da Graduação, da Pós-graduação e da Extensão universitária.

O Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias – IFHT

Com o amadurecimento da UERJ para o desenvolvimento autônomo de projetos de formação humana com mediação tecnológica, o Conselho Universitário criou, através da Resolução nº 04/2012, o Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT/UERJ), *locus* prioritário das atividades mediadas por tecnologia na Universidade.

A criação do IFHT contribui para estimular o uso das tecnologias de informação e comunicação como ferramentas de ensino e aprendizagem e na solução de entraves organizacionais, com ênfase na Educação Permanente e Continuada em suas diversas feições.

Tem como objetivos: produzir conhecimento sobre formação humana com mediação tecnológica; estimular e promover a realização de consultorias técnicas, de programas de capacitação e atendimento a solicitações de órgãos e instituições; implantar e explorar as interfaces entre a comunicação, as tecnologias, o mundo do trabalho e a educação; auxiliar a administração pública e a iniciativa privada no levantamento e mapeamento de demandas de formação humana com mediação tecnológica, por áreas de conhecimento; fomentar a pesquisa e a inovação em tecnologias educacionais e suas aplicações aos processos didático-pedagógicos; elaborar, desenvolver e disseminar conteúdos, programas, ferramentas, repositórios de objetos de aprendizagem e bibliotecas virtuais para a formação inicial e continuada com mediação tecnológica; produzir material instrucional em diversas mídias utilizando tecnologias da inteligência no processo educacional.

É uma unidade acadêmica constituída de um único departamento, organizado em quatro Laboratórios, equipados com tecnologia de informação e comunicação, para desenvolver projetos de ensino, de pesquisa e de extensão:

- Laboratório de Estudos da Aprendizagem Humana (LEAH);
- Laboratório de Formação Humana e Mediação Tecnológica(LFHT);
- Laboratório de Mídias e Linguagem (LML);
- Laboratório de Políticas de Design (DPLab).

- **O Observatório Fluminense do Ambiente e Sustentabilidade**

A criação de um Observatório em 2020 oferece a SEAS/INEA, que o abrigam, uma potente ferramenta de gestão do conhecimento. Segundo Testa (2002), observatórios são constituídos em função de problemáticas específicas e constituem um sistema organizado e estruturado de coleta, descoberta e análise de informações sobre um determinado objeto ou área, e têm a proposta de gerir a informação para transformá-la em conhecimento útil aos diferentes atores.

Na estrutura do Observatório Fluminense do Ambiente e Sustentabilidade, partimos da abordagem de Husilos (2006), que fala de três aspectos constitutivos de um observatório:

- um local de documentação (armazenamento, classificação de informações e documentos);
- um local de análise de dados, considerado como ferramenta de apoio à tomada de decisões;
- um espaço de informação, troca e interação através das tecnologias de informação e comunicação, permitindo recolher, tratar e divulgar informação, conhecer um tema e promover a reflexão em rede.

O Observatório Fluminense do Ambiente e Sustentabilidade possui como inspiração maior o documento “A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, publicado em 2015 pela Organização das Nações Unidas, que se apresenta como um “plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade”.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as 169 metas propostos contemplam cinco áreas (Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parceria) e abrangem a sustentabilidade nos seus três aspectos fundamentais: ambiental, econômico-financeiro e social, referente às pessoas e seus direitos à vida.

Avançando em relação às ideias de Husilos (2006), o formato do Observatório, implementado em 2020, permite o gerenciamento de conteúdo digital referente ao meio ambiente e à sustentabilidade, suficientemente amplo para viabilizar a busca, a construção, o armazenamento e a distribuição do conhecimento. Essas funções podem ser reorganizadas, renomeadas, fundidas ou recriadas a partir da gestão e da curadoria do INEA/SEAS.

Atividades desenvolvidas no segundo trimestre de 2023

Dando continuidade as ações desenvolvidas no Programa Observatório Fluminense do Ambiente e Sustentabilidade: Mobilização para a Agenda 2030, foram realizadas pela equipe do IFHT diversas reuniões de alinhamento objetivando o planejamento, a execução, o monitoramento e o controle das atividades já finalizadas e/ou em andamento e iniciar novas ações em consonância com o plano de trabalho.

Figura 2 - Reuniões de alinhamento



Fonte: IFHT, 2023.

Nesse trimestre foi realizada a seleção de alunos para implementação do curso 1, semipresencial (60 horas), destinado aos gestores públicos locais, totalizando 150 vagas. O tema do Curso 1 é Etapas do Licenciamento Ambiental e Estrutura da Fiscalização do Pós-Licença Estado e Municípios.

Também nesse trimestre foi feita a seleção de alunos para o curso 2, em formato semipresencial (60 horas), também destinado à gestão pública local. Foram disponibilizadas 150 vagas em temas ambientais. O tema do curso 2 são os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e o Clima na Agenda Ambiental Local.

Dando continuidade às formações previstas no Plano de Trabalho de 2023, foram realizadas a elaboração de implementação do curso 01, com temas ambientais (30 horas). Esse curso é autoinstrucional, do qual o aluno acessa o conteúdo de acordo com seu ritmo e sua disponibilidade de tempo, com autonomia e independência, por meio de material autoexplicativo e sem o acompanhamento de um tutor.

Com as mesmas especificações do curso anterior foi dada continuidade ao curso 01, com carga horária de 60 horas.

Nesse segundo trimestre foi dada continuidade à realização da pesquisa acadêmica aplicada à análise da implantação do projeto piloto do programa Lixo Zero nas Escolas, de novas tecnologias e oportunidades (e-tec's) do noroeste fluminense – RJ.

Ainda nesse mesmo período foi iniciada outra pesquisa acadêmica aplicada à questão da transformação da realidade local por meio de políticas públicas para educação ambiental no Rio de Janeiro: resultados do Projeto Ambiente Jovem, o maior programa de educação ambiental do Brasil.

No decorrer desse semestre foi realizado o Curso de Especialização em Gestão Ambiental Integrada. O referido curso teve duração de 18 meses, sua conclusão aconteceu no dia 30 de junho de 2023. No quadro, a seguir, é possível identificar a participação dos alunos:

Quadro 1 – Curso de Especialização

Curso de Especialização em Gestão Ambiental Integrada – 390 horas

Alunos matriculados	Alunos que cursaram	Alunos que concluíram
200	157	123

Fonte: IFHT, 2023.

Durante os próximos meses estaremos em contínua avaliação, monitoramento e controle das atividades do programa visando melhorar cada vez mais a parceria entre a Universidade e a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS).

Conclusão

Continuamos convictos da importância de se dar continuidade à qualificação adequada a gestores, servidores e à população fluminense, a fim de potencializar a implementação dos ODS e promover a verdadeira transformação local nos municípios do Estado do Rio de Janeiro com a consolidação do Observatório. a Universidade preza, juntamente com a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, em continuar o planejamento, a execução, o monitoramento e o controle das atividades previstas no plano de ação desse programa a fim de melhorar cada vez mais as ações já em desenvolvimento e as que serão iniciadas pelo mesmo plano.

Entendemos, também, que a continuação da realização do Projeto *Observatório Fluminense do Ambiente e Sustentabilidade: Mobilização para a Agenda 2030* é de suma importância para o desenvolvimento ambiental em nosso Estado, visando contribuir para os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Referências

- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: [Constituição \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br). Acesso em 24 mai. 2023.
- DEMO, Pedro. *Pesquisa e Construção de conhecimento: metodologia científica no caminho de Habermas*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2000.
- LUNA, Sergio Vasconcelos de. *Planejamento de Pesquisa: uma introdução*. São Paulo: EDUC, 2000.
- RIO DE JANEIRO. *Constituição do Estado do Rio de Janeiro*. 1989. Disponível em: http://www.dgf.rj.gov.br/legislacoes/Constituicoes/Constituicao_%20do_%20Estado_do_%20Rio_de_Janeiro-2000.pdf. Acesso em 01/06/2023.
- RIO DE JANEIRO. *Lei nº 3325 de 17 de dezembro de 1999*. Disponível em: <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/228181/lei-3325-99>. Acesso em 01 jun. 2023.
- RIO DE JANEIRO. *Estatuto da UERJ*. Dispõe sobre o processo de elaboração do Estatuto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro por seu conselho universitário. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1989. Disponível em: http://www.boluerj.uerj.br/pdf/ae_00001989_00001989.pdf. Acesso em 01 jun. 2023.
- RIO DE JANEIRO. *Ato Executivo de Decisão Administrativa*. AEDA134/REITORIA/2022. Regula os projetos de inovação, ensino, pesquisa e/ou Extensão desenvolvidos pela Uerj em parceria com Órgãos e entidades da administração pública, do Terceiro setor e da iniciativa privada e dá outras Providências. Disponível em [Aeda-134-2022.pdf \(uerj.br\)](http://www.uerj.br/AEDA-134-2022.pdf). Acesso em 01 jun. 2023.
- TESTA, PABLO. *Indicadores científicos y tecnológicos en Venezuela: de las encuestas de potencial al observatorio de ciencia, tecnología e innovación*. CDC, Caracas , v. 19, n. 51, p. 43-64, 2002 . Disponível em: http://ve.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1012-25082002000300004&lng=es&nrm=iso. Acesso em 22 jun. 2023.